



**DECRETO Nº 44/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Nomeia Diretor de Núcleo Escolar”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei nº 02/2007 de 01 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei nº 31/2017 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto nº 35/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que estabelece a divisão administrativa de escolas de pequeno porte em Núcleos Escolares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada o servidor municipal **DJALMA SANTANA CASAES**, professor N5, cadastro nº 523, para exercer o cargo comissionado de Diretor Escolar do Núcleo a seguir especificado:

<b>NÚCLEO ESCOLAR</b>	<b>UNIDADES INTEGRANTES</b>
<b>Núcleo Escolar Rural Sede</b>	Escola Municipal Adolfo Curvelo Escola Municipal Rural da Sede

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*

*Prefeito Municipal*

*Cleves de Oliveira Serra*

*Secretário Municipal de Educação*